

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 23/2026 PSC (HRTL)

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA, nomeada para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 23/2026 PSC (HRTL)**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO**, com intuito de atender as necessidades junto Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no Estado do Mato Grosso do Sul, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiro, apresentado pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

Tendo em vista abertura do processo de seleção do serviço supramencionado no dia 13/05/2026 disponibilizado no site do Instituto ACQUA (<https://institutoacqua.org.br/instituto-acqua-publica-edital-de-processo-de-selecao-23-2026-destinado-a-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servico-de-manutencao-preventiva-e-corretiva-de-ar-condicionado-e-equipam/>), com entrega inicial de propostas financeiras e documentações de habilitação das empresas interessadas em prestar os serviços, até as 17h (horário de Brasília) do dia 21 de maio. Assim, via e-mail, teve as seguintes proponentes, com as respectivas propostas financeiras:

EMPRESA	CNPJ	\$ MENSAL
FACILIMED ENGENHARIA LTDA	34.172.179/0001-86	R\$ 33.700,00
MWDC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	45.592.828/0001-14	R\$ 24.800,00
PLANARK ENGENHARIA LTDA	39.389.722/0001-15	R\$ 36.050,00

Em **análise das propostas financeiras e dos documentos de habilitação** das proponentes, seguem as seguintes considerações:

Sobre as participantes **FACILIMED ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 34.172.179/0001-86 e, a empresa **PLANARK ENGENHARIA LTDA** de CNPJ nº 39.389.722/0001-15, foram **DESABILITADAS** por apresentarem valores financeiros superiores ao estabelecido neste Processo de Seleção, conforme valor referência máximo, estabelecido no Item 14.1 DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

*14.1 O **PREÇO DE REFERÊNCIA** para prestação de serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO** e, para fins de proposta do presente seletivo, deve corresponder ao necessário para cobertura total dos serviços descritos neste Termo de Referência, observando o valor estabelecido (mensal), máximo, a partir de pesquisa de mercado (PROCESSO DE COTAÇÃO 17/2026 CT (HRTL)) é de **R\$ R\$ 28.833,33 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e três reais, trinta e três centavos)**.*

Já, a empresa **MWDC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 45.592.828/0001-14, apresentou todos os documentos solicitados, bem como respeitou o valor máximo, financeiro, mensal, sendo assim, **HABILITADA** para assinatura do contrato de prestação dos serviços.

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão considera que a empresa **MWDC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente Processo Seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade e apresentou a menor propostas financeira, a Comissão de Seleção decide: declarar como **VENCEDORA** no **PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 23/2026 PSC (HRTL)**.

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Três Lagoas/MS, 26 de maio de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Mariana Alberto Debs
CPF 312.845.058-71

Mariana Bezerra Rocha Barbosa
CPF 040.230.293-19

Rita De Cássia Sostizzo Santos
CPF 906.559.820-00
CRC/RS 57.253

Raphael Franklin Moura da Silva
OAB/RS 102.440